



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.417 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Andirá.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a lei nº. 2.977, de 03 de outubro de 2017, que Autorizou a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Andirá, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Andirá.

MEMBROS:

Gerson Carlos Marchioni – Agricultura e Meio Ambiente

Jair Carlos de Melo

Suplente

Ailton Fernando De Souza – Câmara Municipal de Andirá

Robson Ricardo Stefanuto

Suplente

Edynira A. Sanches Bueno de Godoy- Secretaria de Saúde

Mayara Oliveira Miranda Paludetto

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

André Luiz Maluzzi - Secretaria de Obras Públicas

Engº. Antonio Eduardo Bonifácio

Suplente

Maria Luiza Colleti Podanosqui - Secretaria de Assistência Social

Fernando Henrique Suzzi Zechel

Suplente

Glauco Garcia Tironi – SAMAE

Fernando Previato Bazzo

Suplente

Karina Aline Alves – EMATER

Wander Adriano Maluf Miranda

Suplente

José Elcides da Cunha Pires – Maçonaria de Andirá

Jean Rodrigo dos Santos

Suplente

Nordau Alexandre Kairalla – Rotary Club de Andirá

Renato Tozzi Cambi

Suplente

Valdir Lourenço – Sindicato Rural Andirá

Marcos Del Padre

Suplente

Paulo Sérgio da Silva – ACEAD

Silvia Flores

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Aparecido Luciano Ribeiro – Associação dos Produtores Rurais.

Oswaldo Cordeiro
Suplente

Reginaldo Del Padre – Conselho de Sanidade Agropecuária

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Suplente

Cleuza Del Padre - Comunidade Andirá

Solange Barbosa
Suplente

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **08 de outubro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal